



Data de Impressão:  
05/12/2018 10:05:17

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 2.794/18  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

Concede licença-prêmio ao Promotor de  
Justiça do Quadro de Membros do  
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de  
suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "x",  
art. 114, da Lei Complementar nº 02/90 e o que consta no expediente  
encaminhado via GED nº

20.27.0230.0000333/2018-25,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica concedido ao Promotor de Justiça  
EDUARDO FRANKLIN MIRANDA DE OLIVEIRA, do Quadro de Membros do  
Ministério Público do Estado de Sergipe, Licença Prêmio, referente ao 6º  
quinquênio de serviço

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em  
03/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número  
do expediente: **20.27.0229.0004438/2018-76**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
05/12/2018 10:05:17

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

ininterrupto, correspondente ao período de **14.04.2013 a 13.04.2018**, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96 § 3º, da Lei Complementar

Estadual nº 16/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

*Eduardo Barreto d'Avila Fontes*  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 03/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004438/2018-76**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010